Dossiê da emenda Pix 202537270002

Plano de ação 09032025-2-085597 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Negromonte Jr.
Beneficiário	MUNICIPIO DE INHAMBUPE (BA)
Município / IBGE	Inhambupe / 2913705
População (IBGE)	35384
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Apoio ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde no município de Inhambupe, visando a manutenção das atividades regulares das unidades de saúde, qualificação do atendimento e fortalecimento da assistência - O valor será utilizado para fortalecer a rede municipal de atenção primária à saúde, cobrindo despesas essenciais ao funcionamento das unidades básicas de saúde, garantindo insumos, medicamentos, estrutura mínima de funcionamento, logística, e suporte para educação continuada dos profissionais de saúde. A aplicação visa qualificar a assistência, ampliar a resolutividade e garantir o acesso da população aos serviços básicos de saúde

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537270002 de Mário Negromonte Jr.

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB007948

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 63.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação do imóvel localizado na Praça Cônego Maximiliano, SN, Centro, CEP: 48.490-000, Inhambupe Bahia, que servirá como Sede da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da pasta, garantindo o atendimento à população nas ações e serviços públicos de saúde.

Análise: O documento trata de locação de imóvel para sede da Secretaria Municipal de Saúde, por inexigibilidade, com valor de R$ 63.600,00. O objeto declarado da emenda é o custeio de serviços de atenção primária (insumos, medicamentos, materiais médico-hospitalares, material de expediente, combustível e serviços terceirizados), e não menciona locação de imóvel. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que a locação esteja vinculada ao objeto da emenda. Esta avaliação indica divergência de objeto, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13647185000172/2026/194

[pncp_contrato] 2026-11-09 - R$ 63.600,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Locação do imóvel localizado na Praça Cônego Maximiliano, SN, Centro, CEP: 48.490-000, Inhambupe Bahia, que servirá como Sede da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da pasta, garantindo

o atendimento à população nas ações e serviços públicos de saúde.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.469.455-**)

Análise: O documento trata de locação de imóvel para sede da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é o custeio de atenção primária (insumos, medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais de expediente, serviços terceirizados e combustível para transporte sanitário). Não há correspondência explícita de objeto ou meta entre os dois textos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato de locação utilize recursos desta emenda. O valor do documento (R$ 63.600,00) também não é diretamente comparável ao valor repassado (R$ 297.000,00) e o documento não informa a fonte de recursos. Este resultado é um indício de não correspondência, não uma constatação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2026/433

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 288.855,04 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinado ao reabastecimento da Farmácia Básica, Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e para as Unidades Básicas de Saúde da Família, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do município de Inhambupe, Bahia

Fornecedor: MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (03935967000153)

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto da emenda inclui medicamentos para as unidades básicas de saúde, e o contrato menciona reabastecimento para as Unidades Básicas de Saúde da Família. Porém, o contrato abrange também Hospital Municipal, SAMU e CAPS, que não constam do objeto declarado da emenda (atenção primária), e não detalha a destinação específica dos recursos da emenda. O valor (R$ 288.855,04) é próximo ao repassado (R$ 297.000,00), mas não há vínculo comprovado entre o contrato e a emenda. Indício de correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para considerar o documento como comprovação do uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2026/42

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 240.713,54 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinado ao reabastecimento da Farmácia Básica, Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e para as Unidades Básicas de Saúde da Família, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do município de Inhambupe, Bahia

Fornecedor: MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (03935967000153)

Análise: O documento trata de contratação de fornecimento de medicamentos para diversas unidades, incluindo Hospital Municipal, SAMU e CAPS, enquanto o objeto declarado da emenda é o custeio da atenção primária com materiais médico-hospitalares, material de expediente, serviços terceirizados e combustível. Medicamentos aparecem apenas como item genérico na descrição da emenda, sem previsão de valor específico, e o valor do documento (R$ 240.713,54) difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2026/172

[pncp_contrato] 2026-02-13 - R$ 124.496,52 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinado ao reabastecimento da Farmácia Básica, Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e para as Unidades Básicas de Saúde da Família, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do município de Inhambupe, Bahia

Fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (34600610000148)

Análise: O contrato trata de fornecimento de medicamentos para diversas unidades (Farmácia Básica, Hospital Municipal, SAMU, CAPS e UBS). A emenda declara apoio ao custeio da atenção primária, com insumos e medicamentos entre as despesas, mas o documento não identifica vínculo com a emenda, não menciona recurso da emenda e não especifica a parcela destinada à atenção primária. O valor do contrato (R$ 124.496,52) difere do valor repassado (R$ 297.000,00) e não há indicação de que seja parte dele. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda; o indício de correspondência é fraco e não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2026/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85597/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85597/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85597/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537270002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.